

EDITAL

---MARIA HELENA MARQUES PINTO DA LAPA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, no uso da sua competência que lhe é conferida pelo disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

TORNA PÚBLICO QUE:

---No âmbito da realização do concerto do “Sabrosa Summer Fest – 25”, que se realizará no Parque B.B. King, em Sabrosa, o trânsito estará proibido na Rua do Bairro, nos dois sentidos, das 14h00 do dia 05 (cinco) de setembro de 2025, às 03h00 do dia 6 (seis) de setembro de 2025, conforme o anexo “Cortes de Trânsito” que faz parte integrante deste edital. -----

MAIS TORNA PÚBLICO QUE:

---O estacionamento, também estará proibido, exceto para os residentes da referida rua, nas datas e horários acima mencionados. -----

---Para constar, emite-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares do costume, e no sítio da Internet do Município de Sabrosa. -----

Sabrosa e Paços do Município, 3 de setembro de 2025,

A PRESIDENTE DA CÂMARA



MARIA HELENA MARQUES PINTO DA LAPA



SABROSA
Município